



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

**CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, divulgado por meio do **Edital Complementar nº 005/2026**;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final por meio do **Edital Complementar nº 006/2026**, de 10 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que as convocações devem observar rigorosamente a ordem de classificação por cargo/função;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para apresentação da documentação e cumprimento das demais exigências necessárias à contratação temporária, nos termos do Edital de Abertura e demais atos que regem o certame.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.5 Professor - Licenciatura em Pedagogia

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS
08	Eliene Parente de Souza Cardoso	9,0

2. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e cumprimento das demais providências necessárias à contratação.



2.2. A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o respectivo cargo/função, bem como à apresentação integral da documentação prevista no Edital de Abertura e na legislação aplicável.

2.3. A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do certame poderá impedir a formalização da contratação, observadas as disposições do Edital de Abertura.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Os candidatos relacionados no **item 1** deverão comparecer no período de **14 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00** Aos Recursos humanos da Prefeitura, situada na avenida Áurea Tavares de Amorim S/Nº Canabrava do Norte/MT.

3.2. O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

4.1. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.2. Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº 005/2026, homologada pelo Edital Complementar nº 006/2026.

5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 11 de setembro de 2026.



JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fecc3411-5e9f-49c7-95ec-49e67107c692, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Elenivaldo Pereira da Silva, Engenheiro Agrônomo CREA 01887836101. Vinculado a TRT nº CFT2505139098

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição dos referidos títulos de propriedade.

Canabrava do Norte - MT, 11 de setembro 2026.

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ

Gerente de Arrecadação, Fiscalização,

e Inspeção Tributária- GERAFIT

Matricula - 2386

**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026****CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, divulgado por meio do **Edital Complementar nº 005/2026**;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final por meio do **Edital Complementar nº 006/2026**, de 10 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que as convocações devem observar rigorosamente a ordem de classificação por cargo/função;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para apresentação da documentação e cumprimento das demais exigências necessárias à contratação temporária, nos termos do Edital de Abertura e demais atos que regem o certame.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**1.5 Professor - Licenciatura em Pedagogia**

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS
08	Eliene Parente de Souza Cardoso	9,0

2. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e cumprimento das demais providências necessárias à contratação.

2.2. A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o respectivo cargo/função, bem como à apresentação integral da documentação prevista no Edital de Abertura e na legislação aplicável.

2.3. A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do certame poderá impedir a formalização da contratação, observadas as disposições do Edital de Abertura.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Os candidatos relacionados no **item 1** deverão comparecer no período de **14 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00** Aos Recursos humanos da Prefeitura, situada na avenida Áurea Tavares de Amorim S/Nº Canabrava do Norte/MT.

3.2. O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado **nº 001/2026**. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

4.1. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.2. Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar **nº 005/2026**, homologada pelo Edital Complementar **nº 006/2026**.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código fecc3411-5e9f-49c7-95ec-49e67107c692, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 11 de setembro de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 318/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 318/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA N. 034/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, A PEDIDO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2026, expedido pela própria servidora, por meio do qual solicita a revogação de sua designação para o exercício da função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido da servidora, a Portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal **ANDREIA MARIOTI**, ocupante de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A designação consta expressamente da Portaria original.

Art. 2º. Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte que adote as providências administrativas e legais decorrentes desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 319/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 319/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

cópia, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Geny Rodrigues Brito Machado**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. ***.939.***-91, emitido por SSP/MT, portadora do CPF nº ***.939.***-91, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Professor (A) - Licenciatura em Linguagem**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 320/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 320/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código fecc3411-5e9f-49c7-95ec-49e67107c692, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

